PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1987 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.410
De 16 de janeiro de 2025.

Reestrutura o quadro de servidores da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, altera os valores da tabela de vencimentos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de servidores da Câmara Municipal de Orlândia, fica reestruturado da seguinte forma:

Cargos de provimento efetivo		
Qte.	**Denominação**	**Ref**:
01	Procurador Jurídico	07
01	Motorista	02
01	Contador	03
01	Zelador	01
01	Auxiliar Legislativo e Administrativo (vago)	02
01	Diretor de Secretaria (vago)	08

Cargos de provimento em comissão		
Qte.	**Denominação**	**Ref**:
01	Assessor do Gabinete da Presidência	04
01	Chefe do Gabinete da Presidência	08

Art. 2º. A tabela de referência de vencimentos mensais passará a observar os seguintes valores:

Ref:	**Valores R$**
01	4.661,48
02	5.434,19
03	6.096,35
04	6.951,20
05	7.381,21
06	8.677,85
07	11.430,68
08	11.788,76
09	13.557,08
10	15.590,64
11	17.929,24

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas com a execução da presente lei serão provenientes de dotações próprias do orçamento em vigore consignadas nos orçamentos futuros.

Art. 4º. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes serão adequados à presente Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições de idêntica naturezaem contrário.

Orlândia, 16 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Autógrafo nº 1/2025
Projeto de Lei nº 1/2025-CM

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.808
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ROGÉRIA ELIDIANE BORGES."**

.....

PORTARIA Nº 31.804
De 16 de janeiro de 2025.

Nomeia os membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", firmado entre o Município de Orlândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Tatiana Roberta Borges – RG nº 29.403.859-0/SSP-SP;

b) Suplente: Ana Lúcia Costa Jacinto – RG nº 18.458.142-4/SSP-SP;

II – Representantes da Prefeitura Municipal de Orlândia na área da saúde:

a) Titular: Carla Fabiana Parreira Camargo – RG nº 17.202.607-6/SSP-SP;

b) Suplente: Viviani Denipoti – RG nº 20.404.456/SSP-SP;

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Cibele Segato Tarozo – RG nº 32.524.947-7/SSP-SP;

b) Suplente: Aldaísa Maria da Silva Oliveira - RG nº 45.796.932-5/SSP-SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogada a Portaria nº 28.619, de 31 de janeiro de 2022.

Orlândia, 16 de janeiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 149/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS QUE PRESTARÃO SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. (05823205000190) com o lote 36 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), lote 47 no valor de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), lote 51 no valor de R$ 279,50 (duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 55 no valor de R$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), lote 58 no valor de R$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), lote 63 no valor de R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais), lote 66 no valor de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), lote 75 no valor de R$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos) e lote 76 no valor de R$ 123,00 (cento e vinte e três reais) e CIRURGICA UNIÃO LTDA (04063331000121) com o lote 15 no valor de R$ 448,40 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), lote 45 no valor de R$ 3.703,50 (três mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) e lote 56 no valor de R$ 3.703,50 (três mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos) e JULIANO DE COSTA LTDA (72150550000106) com o lote 10 no valor de R$ 1.104,45 (um mil e cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), lote 11 no valor de R$ 236,20 (duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos), lote 26 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 32 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), lote 33 no valor de R$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), lote 37 no valor de R$ 1.045,20 (um mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos), lote 40 no valor de R$ 1.376,00 (um mil e trezentos e setenta e seis reais), lote 41 no valor de R$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), lote 43 no valor de R$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), lote 49 no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), lote 59 no valor de R$ 468,75 (quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), lote 64 no valor de R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) e lote 73 no valor de R$ 6.956,40 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP (02375705000119) com o lote 30 no valor de R$ 3.252,40 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e lote 70 no valor de R$ 1.240,80 (um mil e duzentos e quarenta reais e oitenta centavos) e ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI (34412925000161) com o lote 1 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 2 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 3 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 4 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 5 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 6 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 7 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 8 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 9 no valor de R$ 158,90 (cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), lote 12 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), lote 17 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 18 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 19 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 20 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 28 no valor de R$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais), lote 29 no valor de R$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais), lote 38 no valor de R$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) e lote 42 no valor de R$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI (21504525000134) com o lote 31 no valor de R$ 31.534,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais), lote 39 no valor de R$ 2.318,00 (dois mil e trezentos e dezoito reais), lote 46 no valor de R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), lote 57 no valor de R$ 31.534,00 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais), lote 62 no valor de R$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), lote 65 no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais), lote 67 no valor de R$ 1.184,40 (um mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), lote 68 no valor de R$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e lote 74 no valor de R$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (28857335000140) com o lote 16 no valor de R$ 1.196,50 (um mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), lote 22 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 23 no valor de R$ 5.686,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais), lote 24 no valor de R$ 5.686,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais), lote 25 no valor de R$ 4.623,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais), lote 27 no valor de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), lote 52 no valor de R$ 2.169,00 (dois mil e cento e sessenta e nove reais), lote 54 no valor de R$ 3.615,00 (três mil e seiscentos e quinze reais), lote 60 no valor de R$ 1.455,90 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e lote 69 no valor de R$ 1.079,70 (um mil e setenta e nove reais e setenta centavos) e KIENTRO BRASIL LTDA (19717870000104) com o lote 61 no valor de R$ 2.849,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais) e DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA (31401798000107) com o lote 13 no valor de R$ 1.594,80 (um mil e quinhentos e noventa

e quatro reais e oitenta centavos), lote 14 no valor de R$ 1.002,00 (um mil e dois reais), lote 44 no valor de R$ 3.997,28 (três mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) e lote 53 no valor de R$ 5.836,80 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) e DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com o lote 50 no valor de R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2025. Orlândia/SP, 20 de Janeiro (01) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS "CARNAVAL 2025" E "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA" A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.** O período de envio das propostas será a partir de 22/01/2025 às 17:00 até 06/02/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 06/02/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 22/01/2025. Orlândia, SP, 20 de Janeiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005